



LOJAS HERING S/A



**Informações aos Acionistas em atendimento a
Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada**

**Proposta da Administração
Lojas Hering S.A.
CNPJ 82.640.632/0001-84
Assembleia Geral Extraordinária de
06 de setembro de 2018, às 15:00 horas**

Sr. Ademar Klemz
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores
ademar@lojasherling.com
Tel.: (47) 3035-3000
www.lojasheringsa.com.br



LOJAS HERING S/A



ÍNDICE

I – Informações sobre a Lojas Hering S.A.

II – Informações preliminares sobre a convocação para assembleia geral

III – A participação da Companhia como ofertante no âmbito da Oferta

IV - Avaliador aprovado pelo Conselho de Administração

V - Descrição da capacitação dos Avaliadores Indicados

VI - Propostas de trabalho e remuneração do Avaliador aprovado

VII - Descrição de relação relevante

VIII – Proposta da Administração para a AGE



LOJAS HERING S/A



Prezados Acionistas:

O Conselho de Administração da Lojas Hering S/A, vem prestar as informações e justificativas a seguir e submeter, para exame e deliberação, a seguinte proposta para a AGE – Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 15:00 horas do dia 06 de setembro de 2018, na sede social da Companhia.

I – Informações sobre a Lojas Hering S.A.

Lojas Hering S/A, CNPJ sob o nº 82.640.632/0001-84, com sede na cidade de Blumenau, Santa Catarina, na Rua XV de Novembro, 759, Centro, CEP 89010-902 (“Companhia”).

Diretor de Relações com Investidores: Ademar Klemz, telefone (47) 3035-3000, com endereço de e-mail: ademar@lojasherling.com.

Endereço de e-mail do Departamento de Relações com Investidores: ademar@lojasherling.com.

Site de Relações com Investidores: www.lojasheringsa.com.br.

Meio de comunicação pelos quais a Companhia divulga as informações:

- 1) **Publicações legais:** Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no Jornal de Santa Catarina (NSC), e,
- 2) **Atos e Fatos Relevantes:** <http://www.acionista.com.br/fatos-relevantes.html> no www.acionista.com.br



LOJAS HERING S/A



II – Informações preliminares sobre a convocação para assembleia geral

Informações disponibilizadas aos Senhores Acionistas, em atendimento ao artigo 21 e Anexo 21 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”), relativas à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 06 de setembro de 2018, às 15:00 horas, na sede da Companhia, com a seguinte ordem do dia:

- (i) Da participação da Companhia como ofertante no âmbito da OPA - Oferta Pública de Aquisição de ações de emissão da Companhia até o valor total das reservas de capital e de lucros, exceto a reserva legal e a reserva de lucros à realizar (a) para cancelamento do registro da Companhia para negociação de ações no mercado como emissora de valores mobiliários, nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“OPA para Cancelamento de Registro”), cumulada com (b) a saída da Companhia do segmento de listagem da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (antes BM&FBOVESPA S.A.);
- (ii) Da aquisição a ser feita pela acionista Edda Elisa Steinbach do que exceder o valor total das reservas de capital e de lucros, exceto a reserva legal e a reserva de lucros à realizar da Companhia, participando esta acionista ainda, no pagamento das despesas na proporção de sua aquisição;
- (iii) Do avaliador, empresa Ipê Investimentos Asset Management Ltda (“**Avaliador**”), contratada para a elaboração do laudo de avaliação e aprovar o laudo.

III –A participação da Companhia como ofertante no âmbito da Oferta

A Companhia entende que a abertura ou o fechamento de capital é uma decisão puramente empresarial, cabendo aos acionistas da companhia decidir sobre a conveniência de tal medida, à luz do seu plano de negócios e da necessidade ou não de acesso ao mercado de capitais para financiar suas atividades.



LOJAS HERING S/A



Conveniência da realização da OPA Oferta Pública de Aquisição para Cancelamento de Registro pela Companhia e subsidiariamente por acionista controlador

As justificativas para a realização da Oferta Pública de Aquisição e do Cancelamento do Registro de Companhia:

1) Primeiramente, cumpre ressaltar que as ações (ordinárias e preferenciais) de emissão da Companhia (códigos de negociação: “LHR3” e “LHR4”) têm, historicamente, liquidez extremamente reduzidas no mercado acionário, podendo ser considerado totalmente inexpressivo o volume de negócios e o valor pelo qual as ações são negociadas.

Diante desse contexto, a Oferta em análise representa uma oportunidade única de liquidez aos acionistas minoritários, a um preço a ser apurado por Avaliador independente. Portanto, os acionistas minoritários terão o direito, e não a obrigação, de aderir à Oferta, que lhes possibilitará vender suas ações a valor justo.

2) A Companhia não tem planos e não pretende, acessar o mercado de bolsa de valores para emissão de ações para financiar suas atividades no período de 2 anos.

Ainda nesse sentido, em relação às atividades da Companhia e seu desempenho econômico-financeiro, não há na visão da Companhia previsão de mudança substancial na sua capitalização e índices de liquidez que possa ser causada pela realização da Oferta e eventual Cancelamento.

3) Por último, a manutenção do registro de companhia aberta implica em uma série de custos significativos envolvidos no cumprimento de exigências legais decorrentes do status de companhia aberta, que poderão ser assim alocados na consecução dos objetivos sociais.



LOJAS HERING S/A



Impactos para a Companhia como ofertante

A Companhia entende que sua participação como ofertante configura-se como uma faculdade outorgada pela própria Lei das Sociedades por Ações, cujo artigo 4º, parágrafo 4º, permite que a própria companhia emissora de ações formule oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado, visando ao cancelamento do registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Nesse mesmo sentido, a participação da Companhia como ofertante, conferirá maior eficiência à estrutura de capital da Companhia, beneficiando os seus acionistas, inclusive os acionistas minoritários que decidirem não alienar suas ações na Oferta.

Para tanto, caso a OPA para Cancelamento de Registro logre êxito, nos termos da legislação aplicável, a Companhia observará o disposto no artigo 30, alínea “b”, da Lei das Sociedades por Ações e o artigo 16, parágrafo único, da Instrução CVM 361.

Nesse cenário, a participação da Companhia como ofertante estará limitada ao seu saldo total de reservas e lucros, exceto a reserva de lucros legal e a reserva de lucros à realizar.

Ainda, conforme informado no Fato Relevante, uma vez atingidos os limites de aquisição da Companhia nos cenários acima apresentados, a senhora acionista controladora, Edda Elisa Steinbach, CPF 549.495.569-91, realizará a aquisição das ações objeto da Oferta remanescentes, inclusive participando do pagamento das despesas e custos envolvidos nesta operação, proporcionalmente a sua aquisição.

Portanto, a Companhia entende que (i) a baixíssima liquidez das ações de sua emissão; (ii) os atuais níveis de sua capitalização; (iii) a ausência de sua necessidade de recorrer ao mercado de capitais para se financiar; (iv) a ausência de impactos em seu plano de negócios; e (v) os custos significativos atrelados à sua manutenção como companhia aberta; justificam que a Companhia participe como ofertante da presente Oferta Pública de Aquisição e, portanto, na sua visão, legitimam que utilize recursos próprios para adquirir ações de sua emissão e de titularidade de seus acionistas minoritários, pois o faz no melhor interesse social e de sua base acionária.



LOJAS HERING S/A



IV- Avaliador aprovado pelo Conselho de Administração

Ipê Investimentos Asset Management Ltda, com sede à Rua Barão de Capanema, nº 343, 12º andar, Jardins, CEP 01411-011, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.038.439/0001-79, telefone 011 3522 7990, E-mail : consultoria@ipeinvestimentos.com.br, página www.ipeinvestimentos.com.br.

Contatos: Aislan Ariel Tito - Diretor de Avaliações - CORECON/SP 36.260, E-mail: aislan.tito@ipeinvestimentos.com.br; Fábio Murad, Diretor Comercial, CORECON/SP 34.940, E-mail: fabio.murad@ipeinvestimentos.com.br; e, Amauri Tadeu Beletato Bonini, Contador, CRC 293.509, E-mail: amauri.bonini@ipeinvestimentos.com.br.

V - Descrição da capacitação do Avaliador Indicado

A Ipê é uma empresa que atua no mercado há 10 anos, prestando serviços integrados em gestão e distribuição de fundos de investimentos e consultoria patrimonial para empresas no Brasil e exterior, sempre comprometida com um rigoroso padrão de qualidade e suas avaliações são feitas por uma equipe multidisciplinar, altamente qualificada e atualizada com as mudanças e necessidades do mercado, respeitando as normas previstas nas instruções do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e do *International Financial Reporting Standards* (IFRS). É devidamente registrados na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e aderente ao código ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) de Regulação e melhores práticas para os Fundos de Investimentos.

A IPÊ Investimentos, por meio de sua área de consultoria, atuou na preparação de laudos de avaliação em diversas ocasiões e clientes. O material produzido pela IPÊ Investimentos passa por uma reavaliação interna de uma segunda equipe de profissionais. O intuito dessa reavaliação é fortalecer as justificativas às principais premissas e metodologias utilizadas na elaboração das avaliações e assim prezar pela qualidade do trabalho apresentado.

Avaliou R\$ 12.8 bilhões em ativos em todo o território nacional em diversos ramos de atividades.

De acordo com os termos do inciso X, “a” do Anexo III, da Instrução CVM 361, a IPÊ Investimentos apresenta suas qualificações como avaliador através de sua experiência em laudos para diversas finalidades, como por exemplo:



LOJAS HERING S/A



Avaliação para venda de participação acionária



Avaliação para organização societária





LOJAS HERING S/A



Avaliação para aquisição de ativos



Avaliação para marcação de cotas FIP





LOJAS HERING S/A



Principais Profissionais da Ipê investimentos (“Avaliador”):

Fabio Murad

Economista, MBA Executivo pela University Of New México, e cursos de Contabilidade Avançada. Atua no mercado financeiro há 15 anos. Iniciou sua carreira na Ernst Young em projetos de M&A. Atuou na Joint Venture Max Blue, formada pelo Deutsche Bank e Banco do Brasil. Foi diretor de risco na Intra Corretora. Em 2008, fundou a Ipê Investimentos. No período de 2008 à 2013, atuou como Diretor de Distribuição. A partir de 2013, assume a Diretoria de Riscos da Ipê Investimentos.

Aislan Ariel Tito

Economista com especialização em Avaliação de Empresas e Fusões e Aquisições pela Insper, MBA em Finanças pelo IBMEC, 8 anos de experiência como gerente de consultoria financeira. Agente de investimentos certificado pela ANCORD e CVM. Foi responsável pela área de distribuição de produtos financeiros de BI Invest. Entrou para a Ipê Investimentos no início de 2012 e hoje atua diretamente na área de consultoria da Ipê Investimentos.

Amauri Tadeu Belletato Bonini

Economista e Contador formado pela FAAP – Armando Alvares Penteado. Atuou como contador por 12 anos em diversas empresas nos mais variados ramos de atividade. Hoje faz parte da equipe de gestão e é responsável pelos laudos contábeis da Ipê Investimentos.

Renato Bortolai

Economista, MBA em finanças pela FEA-USP e especialização em Avaliação de Empresas pela INSPER. Administrador de carteiras autorizado pela CVM e CGA ANBIMA. Possui 10 anos de experiência no mercado financeiro. Começou sua carreira em mesa de tesouraria no mercado americano. E no mercado local atuou como trader de Equity na Intra Corretora. Foi sócio da Mais Investimentos Asset, onde trabalhou na gestão de fundos multi-mercado e clube de ações. No final de 2012 ingressou na Ipê Investimentos para desenvolver a gestora de recursos.

Luiz Felipe Bezerra da Silva

Economista, MBA Gestão estratégica de Negócios e Economia Empresarial pela FIPE. Experiência em finanças corporativas, tendo atuado na área de planejamento financeiro e controladoria na Johnson Controls Brasil. Experiência de 2 anos em Valuation, onde integrou a equipe da KPMG Advisory e Apsis Consultoria, atuando em diversos projetos em variados segmentos da economia. Hoje faz parte



LOJAS HERING S/A



da equipe de avaliação de empresas da Ipê Investimentos.

Sergio Paulo Brito dos Santos

Economista, MBA Gestão Financeira pela FGV, Bacharelado em International Business pela Northwood University – Midland, MI – USA. 12 anos de experiência nacional e internacional em condução de projetos no mercado de capitais na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (BM&F Bovespa). Hoje faz parte da equipe de avaliação de empresas da Ipê Investimentos.

Kleber Massayuki Zaha

Engenheiro, MBA em Gestão Empresarial pela FGV – Carreira desenvolvida nas áreas de Processos, Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente com experiência em Lean Manufacturing, indicadores de desempenho, Certificações, Seis Sigma e Projetos de Melhorias Contínuas. Hoje faz parte da equipe de consultoria e é responsável pelos laudos de avaliação de ativos Imobilizados da Ipê Investimentos.

VI - Proposta de trabalho e remuneração do Avaliador aprovado

Escopo do projeto (resumido)

Entendimento da situação

Laudo de avaliação em cumprimento aos requisitos impostos pela ICVM 361/02 para lançamento de OPA – Oferta Pública de Capital para Cancelamento de Registro junto a CVM.

Descrição do Projeto

Elaboração do laudo de avaliação que deverá indicar o valor das ações a preço justo nos termos do parágrafo 4º, do artigo 4º, da redação atual da Lei 6.404/1976.

Metodologia

Abordagem da renda - Também conhecida como fluxo de caixa descontado. O valor de mercado da empresa nesta metodologia é igual ao somatório de todos os benefícios monetários futuros que ela pode oferecer a seu detentor (valores futuros convertidos a valor presente, através de uma taxa apropriada). Iremos projetar o fluxo de caixa da companhia por 5 anos, projetando além do Fluxo de Caixa, o DRE e os respectivos demonstrativos. Apresentação detalhada do cálculo do valor da empresa e da taxa de desconto aplicada, assim como descrever cada premissa utilizada na construção das avaliações.



LOJAS HERING S/A



Também será utilizado o método pela **Abordagem de Mercado** que avalia a empresa pela soma de todas as suas ações a preço com base no preço médio ponderado das cotações dos 12 meses anteriores a publicação do fato relevante. Essa metodologia busca indicar o valor da companhia do ponto de vista dos investidores.

Será aplicado o método de avaliação por meio do **Valor do Patrimônio Líquido Contábil Por Ação** que visa examinar a escrituração feita em boa forma e de acordo com os dispositivos legais regulamentares, normativos e escriturários que regem a matéria.

Honorários

Os honorários profissionais para a execução dos serviços abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) correspondem a R\$ 21.600,00 (Vinte um mil e seiscentos reais) em duas parcelas. Se necessárias atualizações dos valores face a divulgação de novos dados financeiros (ITR ou balanço anual), será devido a cada atualização valor não superior a 30% do valor inicial.

VII - Descrição de relação relevante

Nos 10 (dez) anos anteriores à presente data, o “Avaliador”, não recebeu nenhum valor da Companhia e de partes relacionadas da Companhia ou dos acionistas controladores da Companhia à título de remuneração por quaisquer serviços de consultoria, avaliação, auditoria e assemelhados, igualmente nunca teve nenhuma relação relevante entre as partes citadas, tal como definido pelo Pronunciamento Técnico CPC 05(R1) e que inexistente conflito de interesse que diminua a independência necessária do “Avaliador” para a realização do laudo de avaliação.

VIII – Proposta da Administração para a AGE

Diante do exposto, a Administração, por seu Conselho de Administração, recomenda a Assembleia Geral Extraordinária que **aprove**:

- (i) a participação da Companhia como ofertante no âmbito da oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia até o limite total das reservas de capital e de lucros, exceto as reservas de lucros legal e a reserva de lucros



LOJAS HERING S/A



à realizar (a) para cancelamento do registro da Companhia para negociação de ações no mercado como emissora de valores mobiliários, nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“OPA para Cancelamento de Registro”), cumulada com (b) a saída da Companhia do segmento de listagem da B3 – Brasil Bolsa Balcão (antes BM&FBOVESPA S.A.);

- (ii) a aquisição a ser feita pela acionista Sra. Edda Elisa Steinbach do que exceder o total das reservas de capital e de lucros, exceto a reserva de lucros legal e reserva de lucros a realizar da Companhia, participando esta acionista ainda, no pagamento das despesas na proporção de sua aquisição;
- (iii) a empresa Ipê Investimentos Asset Management Ltda, contratada por autorização do Conselho de Administração como “**Avaliador**”; analise e delibere a respeito do laudo de avaliação a ser apresentado a esta Assembleia;

Blumenau, 20 de agosto de 2018.

Conselho de Administração:

Edda Elisa Steinbach – Presidente

Denise Steinbach Zadrozny – Vice-Presidente

Cid Steinbach - Secretário

Diretoria:

Cid Steinbach – Presidente

Ademar Klemz – Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores